



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

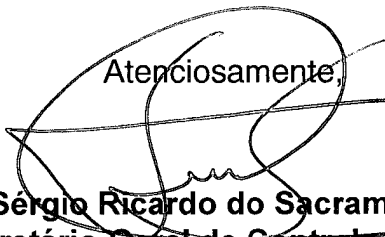
Ofício SGE/CEE nº 028/18

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 005/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, cuja realização está marcada para **22/02/2018**, Processo TCE-RJ nº 202.735-6/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Fernando Ferreira Chaves

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Tel.: (22) 2621-7131

E-mail: fernandochaves.gabinete@gmail.com / compras@pmspa.rj.gov.br